



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00161, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor do Ofício nº JFRJ-OFI-2019/01885, de 26.03.2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, no dia 28.03.2019, o expediente na 28ª Vara Federal e no dia 02.04.2019 na 30ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como PRORROGAR, para o primeiro dia útil seguinte, os prazos processuais que venceriam nessas data, quanto aos feitos que tramitam naqueles Juízos (§ 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.  
Documento Nº: 2457947-2926 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201900161A